



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CEF-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC - 2024

**DELIBERAÇÃO Nº 053/2024 – CD-CAU/SC**

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 786, de 08 de março de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações, nos termos do artigo 153, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSC nº 823/2024, de 08 de novembro de 2024, que homologou a alteração do calendário de reuniões e eventos do CAU/SC para o ano de 2024, e estabeleceu outras providências;

Considerando o encaminhamento registrado em ata na 157ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, que recomenda encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/SC para apreciar a proposta de alterar a data e horário da 158ª Reunião Ordinária Plenária do dia 13 de dezembro de 2024 para o dia 12 de dezembro de 2024 das 13h30min até as 17h30min para otimizar recursos e viabilizar a realização de evento de entrega de premiações do CAU/SC no mesmo dia, em horário posterior ao término da referida reunião;

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 052/2024, que aprovou o evento “Solenidades CAU/SC – 2024”, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2024, das 18h às 21h na Sede Própria do CAU/SC, situada na Avenida Rio Branco, 828 – Centro – Florianópolis/SC;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024, nos seguintes termos:

- a) Alterar a data da 158ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC do dia 13/12/2024 para o dia 12/12/2024, das 13h30min às 17h30min, no formato híbrido.
- b) Aprovar a inclusão no Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024 o Evento “Solenidades CAU/SC” a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2024, das 18h às 21h na Sede Própria do CAU/SC, situada na Avenida Rio Branco, 828 – Centro – Florianópolis/SC.



2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para homologação e demais providências cabíveis.

Florianópolis, 26 de novembro de 2024.

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**  
Presidente do CAU/SC

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Carlos Alberto Barbosa de Souza				
Coordenadora- CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenadora Adjunta – COAF	Letícia Paula Negri	X			
Coordenador - CEF	Newton Marçal Santos	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião CD-CAU/SC:** 11ª Reunião Ordinária de 2024.

**Data:** 26/11/2024.

**Matéria em votação:** 5.3. Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC - 2024.

**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

\* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Pery Roberto  
Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos  
Colegiados

**Condutor da Reunião:** Carlos Alberto  
Barbosa de Souza - Presidente